



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE CAMPINAS
FORO DE CAMPINAS
3ª VARA CÍVEL

Avenida Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300, sala 38/39, Jardim Santana - CEP 13088-901, Fone: (19) 3756-3648, Campinas-SP - E-mail: campinas3cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

TERMO DE COMPROMISSO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL

Processo Digital n°: **1041090-61.2016.8.26.0114**
 Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresárias, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Autofalência**
 Requerente: **Assimedica Sistema de Saude Limitada**
 Requerido: **Assimedica Sistema de Saude Limitada (Autofalência)**

Justiça Gratuita

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível do Foro de Campinas, Dr(a). Ricardo Hoffmann, determinou a lavratura deste termo, conforme r. decisão proferida em 17/10/2016 09:36:25 que nomeou **ADMINISTRADOR JUDICIAL** a:

R4C ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.,

representada pelo Dr. Maurício Dellova de Campos, OAB/SP 183.917.

Rua Oriente, 55, Chácara da Barra, Campinas – SP Telefone(19) 3291-0909

E-mail administrador@r4cempresarial.com.br.

A quem o MM. Juiz deferiu o compromisso de bem e fielmente desempenhar o cargo de Administrador Judicial e assumir todas as responsabilidades a ele inerentes nos autos da ação em epígrafe. Prestado o compromisso, nesta data, prometeu exercer o cargo com absoluta fidelidade, sob as penas da Lei 11.101/2005. NADA MAIS. O presente termo foi lavrado e, achado conforme, segue assinado. Campinas, 24/10/2016.

Assinatura do Administrador Judicial

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**